

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2021.06.10.01/DL

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. II, **do art. 24, cc §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2021.06.02.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 8.340,00 (Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais)**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 10 de junho de 2021.



Swyanne Hórranha Alves Lima

ORDENADORA DE DESPESA DO CPSMJN